



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.557, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Institui luto oficial no município de Bernardino de Campos/SP.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito deste Município, Sr. **ALENCAR LOPES DA SILVA**.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo render as homenagens a que fazem jus as pessoas que exerceram o cargo de Prefeito desta municipalidade, como reconhecimento público "in memoriam".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **luto oficial, por 03 (três) dias** no Poder Executivo de Bernardino de Campos, como homenagem póstuma, com hasteamento diário do pavilhão do município, conservando-se a bandeira a meio mastro nos dias **20, 21 e 22 de janeiro de 2020**.

Artigo 2º - Oficie-se à família do ilustre extinto dando ciência desta deliberação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de janeiro de 2020.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa